

PORTARIA Nº 044/2020/SEDEC - DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contratos nº 009/2020, 010/2020 e 011/2020, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas relacionadas na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Nayra Leticia Macedo Cunha, matrícula nº 298985, na qualidade de fiscal titular, e Lúcia Mayumi Wakamori, matrícula nº 204845, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos relacionados abaixo, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Contrato	Contratada	Objeto
009/2020	Alvaro José Camargo da Silva	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, sendo açúcar, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
010/2020	R C Freitas Eireli	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, sendo café torrado e moído, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.
011/2020	Disbranco Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentício, sendo chá mate tostado, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - A servidora Lúcia Mayumi Wakamori, nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Os servidores designadas por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)